

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 2600 (Dois Mil Seiscentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: O autuado concordou com os termos propostos nesta ata, comprometendo-se a não incorrer em novas infrações ambientais. Recebeu 01 cópia desta ata e também 12 (doze) guias de recolhimento da multa no valor de R\$ 216,67 cada.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 201605090105061

Data da Infração: 10/5/2016

Autuado: Antonio Katuihro Nagayama

CPF: 004.868.528-30

Data da Sessão: 28/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 10000 (Dez Mil Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. O autuado não compareceu no atendimento ambiental, agendado para a presente data às 13hs e 30min. O prazo para defesa será de 20 dias contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 201606280061291

Data da Infração: 21/7/2016

Autuado: João Francisco Pedroso

CPF: 235.216.278-53

Data da Sessão: 26/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 3200 (Três Mil Duzentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: O autuado concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental e recebeu 01 (uma) via da Ata e 12 (doze) guias para pagamento da multa no valor de R\$ 266,67, cada. Considerando que houve a conciliação o autuado renuncia ao direito de recorrer administrativamente.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 201606290089081

Data da Infração: 22/7/2016

Autuado: JOAQUIM CAETANO CARDOSO

CPF: 036.362.978-56

Data da Sessão: 30/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 9500 (Nove Mil Quinhentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. O autuado não concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental, manifestando interesse em apresentar defesa. O prazo será de 20 (vinte) dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sessão, estando ciente que ao apresentar defesa perderá a possibilidade de efetuar o pagamento da multa em 12 parcelas.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 201607070088631

Data da Infração: 25/7/2016

Autuado: Klebson Meniconi Bordini

CPF: 281.333.068-09

Data da Sessão: 26/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 20,32

Valor consolidado da Multa: R\$ 30,48

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Advertência - Anulação - Multa simples - Manutenção - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: O autuado concordou com os termos propostos no Atendimento Ambiental e recebeu: 01 (uma) via da Ata e 01 (uma) via do TCRA 88.760/2016. Apesar da ata consolidar a multa com o valor de R\$ 30,48, conforme artigo 11 da Resolução SMA 48/2014 considera-se como valor mínimo aplicável o valor de R\$ 50,00. Assim, foi emitida uma parcela única para pagamento da multa no valor de R\$ 50,00. Considerando que houve a conciliação o autuado renuncia ao direito de recorrer administrativamente.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 201607090117881

Data da Infração: 27/7/2016

Autuado: VALDINEI DIAS PEREIRA

CPF: 473.986.801-63

Data da Sessão: 30/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Não

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 10400 (Dez Mil Quatrocentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 201609130064111

Data da Infração: 14/9/2016

Autuado: JOÃO MANFRIN FILHO

CPF: 35297038855

Data da Sessão: 29/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1418,468 (Um Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Valor consolidado da Multa: R\$ 1063,851 (Um Mil Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas:

Houve conciliação? Sim

Observações: O interessado levou nesta data o TCRA e a guia de recolhimento da multa.

Ponto de Atendimento: 4 - Botucatu

Auto de Infração Ambiental 201609170099371

Data da Infração: 19/9/2016

Autuado: JOSÉ ANTONIO ALMEIDA BLASIO

CPF: 03322612805

Data da Sessão: 28/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 6000 (Seis Mil Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. O interessado não concordou com os termos propostos e tem interesse em entrar com defesa. Está ciente do prazo de 20 dias, contados a partir do 1º dia útil após este atendimento, para interposição da defesa.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 322524/2015

Data da Infração: 26-11-2015

Autuado: FLORESTA COMÉRCIO E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CPF: 60661568000185

Data da Sessão: 27/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental:

Decisão da avaliação do auto: Solicitar informações adicionais

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 4200 (Quatro Mil Duzentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - - - Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas

Houve conciliação? AIA Suspenso

Observações: Considerando a impossibilidade de finalizar o Atendimento Ambiental na presente data, fora agendada nova sessão para 23-01-2017 às 15h.

Ponto de Atendimento: 3 - Sorocaba

Auto de Infração Ambiental 322536

Data da Infração: 2/12/2015

Autuado: Ivone Dias Novais Paterlli de Brito

CPF: 150.522.598-16

Data da Sessão: 28/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 400 (Quatrocentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Advertência - Anulação - Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Alteração/Retificação

Houve conciliação? Sim

Observações: A autuada concordou com os termos propostos nesta ata, comprometendo-se a não incorrer em novas infrações ambientais. Recebeu 01 cópia desta ata e do TVA 13062016007076, e também 01 (uma) guia de recolhimento da multa no valor de R\$ 400,00.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga

Auto de Infração Ambiental 326035

Data da Infração: 14/7/2016

Autuado: Idevar de Almeida

CPF: 972725588-49

Data da Sessão: 28/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 1050 (Um Mil Cinquenta Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. Em análise prévia realizada no SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), verificou-se que não se trata de infrator primário, observando o AIA 238972. O autuado não compareceu para a sessão do Atendimento Ambiental. Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga

Auto de Infração Ambiental 326780

Data da Infração: 7/8/2016

Autuado: Antonio José Anastácio

CPF: 55651372849

Data da Sessão: 29/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 200 (Duzentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção - Apreensão de bens ou animais - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Verificou-se que nada consta no SIGAM em busca pelo nome e CPF do autuado, em análise prévia de primariedade e reincidência.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga

Auto de Infração Ambiental 326783

Data da Infração: 22/7/2016

Autuado: FRANCISCO CELSO LEGASPE MOUCACHEN

CPF: 89127498891

Data da Sessão: 27/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 5600 (Cinco Mil Seiscentos Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. Verificou-se que nada consta no SIGAM em busca pelo nome e CPF do autuado, em análise prévia de primariedade e reincidência. O infrator ficou como fiél das aves, aguardando decisão judicial.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga

Auto de Infração Ambiental 326795

Data da Infração: 20/7/2016

Autuado: Francisco Alves de Lima

CPF: 030595758-94

Data da Sessão: 28/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1800 (Um Mil Oitocentos Reais)

Valor consolidado da Multa: R\$ 450 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 3x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Em análise prévia realizada no SIGAM (Sistema Integrado de Gestão Ambiental), verificou-se que se trata de infrator primário. O autuado concordou com os termos proposto nesta ata, firmando o TCRA 89613 / 2016, o qual recebeu uma via. Está ciente que a assinatura do TCRA implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014. O autuado recebeu nesta data, as 03 guias referente ao parcelamento da multa.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga

Auto de Infração Ambiental 339029

Data da Infração: 7/8/2016

Autuado: NATALIO PLACEDINO E OLIVEIRA

CPF: 29567149848

Data da Sessão: 29/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 600 (Seiscentos Reais)

Valor consolidado da Multa: R\$ 150 (Cento e Cinquenta Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Verificou-se que nada consta no SIGAM em busca pelo nome e CPF do autuado, em análise prévia de primariedade e reincidência.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga

Auto de Infração Ambiental 339035

Data da Infração: 7/8/2016

Autuado: SIDNEI JOSÉ GALUSNI

CPF: 10721555837

Data da Sessão: 29/9/2016

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 6000 (Seis Mil Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x

Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção

Houve conciliação? Sim

Observações: Verificou-se que nada consta no SIGAM em busca pelo nome e CPF do autuado, em análise prévia de primariedade e reincidência.